



ANO VIII – Nº DOM2648 – PARNAMIRIM, RN, 15 DE NOVEMBRO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 5.972 DE 13 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 13 de Novembro de 2018

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					200.000,00
02 .003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					10.000,00
2903 Manutenção e Funcionamento da Unidade					10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO					190.000,00
2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade					190.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0100000000	0001	190.000,00
Anexo II (Redução)					200.000,00
02 .003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					10.000,00
1006 Você em dia com Parnamirim - Mutirão Fiscal					10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO					190.000,00
2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade					190.000,00
	3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0100000000	0001	44.000,00
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0100000000	0001	96.000,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	50.000,00

DECRETO Nº 5.973, DE 13 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

PARNAMIRIM/RN, 13 de Novembro de 2018

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Anexo I (Acréscimo)				33.000,00
02.001 GABINETE CIVIL				33.000,00
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade				33.000,00
Nº Solic.: 41 Acrescentar	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000 0001	33.000,00
			Total:	33.000,00
Anexo II (Redução)				33.000,00
02.001 GABINETE CIVIL				33.000,00
1005 Parnamirim Digital				5.000,00
Nº Solic.: 41 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000 0001	5.000,00
2001 Comunicação Institucional - Mídia Radiofônica				15.000,00
Nº Solic.: 41 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	15.000,00
2004 Comunicação Social - Mídia Televisual				13.000,00
Nº Solic.: 41 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	13.000,00
			Total:	33.000,00

PORTARIAS

DECRETO Nº 5.971 DE 13 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação nos termos do art 43, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 13 de Novembro de 2018

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					360.000,00
02.072 FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA					200.000,00
2819 Execução de Projtos Especiais p/ Crianças, Jovens e Adolescentes					150.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	150.000,00
2821 Manutenção do FIA					50.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	50.000,00
02.073 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS					160.000,00
2815 Manutenção do Conselho Tutelar Central e Periférico					20.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	20.000,00
2816 COMDICA - ConsMun Diretos Criança e Adolescente					140.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	140.000,00

PORTARIA Nº 1102, de 13 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a exigência da especificação individualizada dos custos na composição do preço global de serviços contratados pelo Poder Público é imperativo legal;

CONSIDERANDO que a correta estimativa do valor do serviço licitado, bem como os limites de aceitabilidade dos preços ofertados, têm se tornado presente nos procedimentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição para o critério de desclassificação das propostas no certame licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das atividades de análise nos processos de reajuste e elaboração de planilhas de custos dos procedimentos licitatórios, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e de confecção de planilhas de serviços terceirizados, com o que se propiciará maior segurança aos procedimentos relacionados às contratações, refletindo-se, ainda, em maior produtividade e eficiência na execução das tarefas referenciadas;

CONSIDERANDO, por fim, a edição do Decreto Municipal nº 5.835, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Orçamentista Permanente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – COP/SEARH:

PRESIDENTE:

Ismália Lara Mota Lopes - Matrícula nº 6763.

MEMBROS DA 2ª CÂMARA:

Marcelo de Melo Noronha Júnior – Matrícula nº 7598;

Jéssica Pâmela Pereira Lopes - Matrícula nº 1431;

Anna Maria Mendonça Nunes - Matrícula nº 7727;

Adellynn Jyllys Rodrigues da Rocha – Matrícula nº 15579.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1103, de 13 de novembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado no Cerimonial do Gabinete Civil – GACIV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1104, de 13 de novembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ESTÁCIO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado no Cerimonial do Gabinete Civil – GACIV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1105, de 13 de novembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **KAROLINE ROMANA NOGUEIRA SILVA PIRES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica, no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS AD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1106, de 13 de novembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AMANDA HELLEN FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 1108, de 14 de novembro, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Secretária de Saúde, **ELISABETE CARRASCO**, o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a Fortaleza /CE, nos dias 15 e 16 de novembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar da Visita Técnica ao Instituto de Técnica e Gestão Moderna.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1109, de 14 de novembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **MAXWELL DA COSTA GALVÃO**, Matrícula Nº. 1563, a Função Gratificada I – FG1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1110, de 14 de novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Maria Alice de Moura**, Matrícula nº 1115, a Gratificação de Urgência e Emergência, lotada no Hospital Maternidade Divino Amor - HMDA.

Art. 2º. Esta retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1111, de 14 de novembro, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº. 022/2007, alterada pela Lei Complementar nº. 121/2017;

Considerando a criação e regulamentação da Comissão Mista de Controle Interno, através do Decreto nº.5.891/18;

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o quadro da Comissão Mista de Controle Interno – CMCI:

- **ARGENTINO DE ANDRADE CORTEZ** – Mat. nº 14283, na condição de Presidente;
- **HELLAYNE EMANUELLE DE FREITAS** – Mat. nº 7073, na condição de Membro;
- **KARISE KARISLANY GOMES** – Mat. nº 8440, na condição de Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 0402 de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

FÁBIO SARINHO PAIVA

Controlador Geral

SEARCH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e embalagens para presente, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN – SEMAS, para distribuição gratuita às crianças no evento “Natal das Crianças de Parnamirim”. A sessão de disputa será no dia **28 de novembro de 2018 às 11:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site:

www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 745405.
 Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 14 de novembro de 2018.

Mariana Guerreiro Fonsêca

Pregoeira

SESAD
 Secretária de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2018, 14 de Novembro de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar Servidora para, sem prejuízos de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal** do Contrato, abaixo relacionado, de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do CAPS I, CAPS AD, CAPS II e Unidade Mista Márcio Marinho, conforme especificações contidas no Processo Licitatório - Pregão Eletrônico 044/2017 SRP, na condição carona, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, até ulterior deliberação.

- Contrato nº: 074/2018 - Contratada: Amarante Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº: 04.731.614/0001-02;
- Contrato nº 075/2018 - Contratada: J. Nunes Distribuidora de Alimentos Eirelli, CNPJ nº: 21.172.344/0001-58.

Art. 2º - **Fiscal** do Contrato: **Isabelle Silva de Albuquerque**, portador do CPF Nº: 672.106.273-91 e Matrícula Nº: 21.474.

Art. 3º O fiscal do contrato possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que

resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 4º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 5º As atribuições do Fiscal de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2018.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
 Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº052/2018 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.968, de 13 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO que o dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira é subsequente ao feriado nacional alusivo ao dia da proclamação da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/ Presidente

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-CMP

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2018-DRH, de 09 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN do dia 29 de agosto de 2018, **COMUNICA** aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para a **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim.**, conforme as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br (Portal da Transparência). A Sessão se dará às **09 (nove) horas do dia 06 de dezembro de 2018**, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo nº 483/2018-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071 ou do e-mail pregaocmp@camaradeparnamirim.com.br.

Parnamirim/RN, 14 de novembro de 2018

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CMP

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2018-DRH, de 09 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN do dia 29 de agosto de 2018, **COMUNICA** aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN**, conforme as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual

estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br (Portal da Transparência). A Sessão se dará às **09 (nove) horas do dia 03 de dezembro de 2018**, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo nº 481/2018-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071 ou do e-mail pregaocmp@camaradeparnamirim.com.br.

Parnamirim/RN, 14 de novembro de 2018

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA

Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 240/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ n.º 08.424.210/0001-19, OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação e serviços de confecção de placas e medalhas a serem entregues em sessões solenes e outras homenagens realizadas pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Valor Global: R\$ 5.572,21 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 242/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/POSTO COHABINAL LTDA- CNPJ n.º 01.829.334/0001-35, OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 19.714,30 (Dezenove Mil, Setecentos e Catorze Reais e Trinta Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

23 de outubro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br